



MINISTÉRIO DA CULTURA
Coordenação-Geral de Formação Artística e Cultural
MinC/SEFLI/DIEFA/CGFAC

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Cultura Nome da autoridade competente: Fabiano dos Santos Número do CPF : ***.429.043-** Unidade responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Formação, Livro e Leitura - SEFLI/MINC Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.305, de 26 de janeiro de 2023 – publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2023, e Portaria MinC nº 185, de 26 de fevereiro de 2025 – publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2025.
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 420048 — SEFLI/ADM.DIRETA/MinC Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 420048 — SEFLI/ADM.DIRETA/MinC
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: 26279 – UFPI – Fundação Universidade Federal do Piauí Nome da autoridade competente: Nadir do Nascimento Nogueira Número do CPF: ***.571.353-** Matrícula Profissional (SIAPE): 423490 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: 154048 - Fundação Universidade Federal do Piauí – FUFPI Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 05/11/2024 - DOU nº 215, de 06/11/2024, Pág. 1, Seção 2. (2876209)
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154048/15265 - Fundação Universidade Federal do Piauí – FUFPI Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 154048/15265 - Fundação Universidade Federal do Piauí – FUFPI
3. OBJETO: Realização do II ENCONTRO INTERNACIONAL EM CIÊNCIA INDÍGENA E JUSTIÇA CLIMÁTICA visando promover intercâmbio em conhecimento científico e tradicional entre estudantes e pesquisadores indígenas das universidades públicas e intelectuais indígenas de notório saber em nível internacional, valorizando os conhecimentos, as práticas e as tecnologias dos povos indígenas na construção de alternativas sustentáveis e de justiça socioambiental, a fim de criar uma rede de intelectuais e pesquisadores indígenas como estratégia política de enfrentamento as mudanças climáticas. O evento será realizado em Brasília-DF.
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED: Os resultados imediatos com a realização do II Encontro Internacional em Ciência Indígena e Justiça Climática pretende reunir 100 (cem) estudantes indígenas, pesquisadores e mestres de notórios saberes, intelectuais indígenas nacional e internacional, incluindo cientistas indígenas de universidades da América Latina envolvidos em projeto de ensino, pesquisa, extensão em relação com intervenção comunitária em ações e projetos voltados a temática das mudanças climáticas e as questões socioambientais. Construir, uma agenda comum com representatividade indígena do Brasil com foco no desenvolvimento de atividades voltas para desenvolvimento de alternativas sustentáveis em busca da justiça socioambiental. Submissão de trabalhos acadêmicos durante o evento na modalidade de resumo expandido e resumo simples, nos mais de 9(nove) grupo de trabalho, durante 3(três) dias. Todos os trabalhos serão publicado em anais do evento. Fortalecer a Universidade Indígena e seus pesquisadores, bem como articular pesquisadores indígenas em estágio internacional de estudos e pesquisas, principalmente na América Latina. Elaborar de Projeto Ciência Indígena e Justiça Climática articulando uma rede de pesquisadores indígenas entre aldeias e universidades com notório saber na temática do projeto. Produzir Carta Ciência Indígena e Justiça Climática enfatizando os resultados do intercâmbio com potencialidades e desafios para a construção da justiça socioambiental. Potencializar a incidência dos estudantes indígenas na ciência, fortalecendo as experiências em torno da proteção dos biomas e dos recursos naturais nas terras indígenas, com iniciativa direta envolvendo indígenas e governo do Estado.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS:

- Formulário de Inscrição On-line
- Credenciamento dos participantes sobre as atividades de formação;
- Registro em relatório e fotográfico das atividades;
- Aplicação de questionário de avaliação ao final das atividades;
- Apresentação dos trabalhos em GT
- Publicação dos Anais

PÚBLICO

	Número de pessoas que o projeto pretende envolver diretamente
TOTAL DE PESSOAS	100
Desse total, informe quantas são: (*)	
Mulheres	50
Homens	50
Outra identificação de gênero	15
Jovens	40
Lideranças Indígenas	10

PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS/AS

Os beneficiários são executores diretos do projeto, portanto tem participação ativa desde a elaboração e submissão da proposta de projeto da UPEI e IPPEI conduziremos o planejamento e a organização das atividades propostas em conformidade com as dinâmicas formativas, bem como buscaremos envolver todos os estudantes e pesquisadores indígenas vinculado a UPEI/IPPEI conforme processo seletivo, com foco no envolvimento das mulheres e de jovens que assumirão as atividades de acordo com a divisão de tarefas e afinidades dos participantes quanto a execução e êxito. Seremos responsáveis por garantir a mobilização dos estudantes, dos parceiros e de organizações do movimento indígena local e regional. Assim, a UPEI/IPPEI vai concentrar esforços para envolver todos os indígenas no âmbito nacional e internacional em atividades previstas seja pela participação presencial nas ações, seja assumindo responsabilidades quanto ao melhor desenvolvimento do projeto Ciência Indígena e Justiça Climática.

AValiação

A avaliação será realizada ao final do evento, sendo realizada individualmente pelos sujeitos participantes e envolvidos no projeto, e, coletivamente pela autoavaliação dos membros da UPEI e do IPPEI como entidade executora e pela avaliação externa das entidades colaboradoras sobre o desenvolvimento das atividades que serão anexados ao relatório final do projeto. O projeto será acompanhado pela UPEI/IPPEI e por liderança indígena de notório saber; será aplicado questionário quantitativo e qualitativo verificando como a realização do evento.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Trata-se de um evento científico com foco nas pesquisas de povos indígenas na produção de tecnologias sustentáveis e processos inovadores em gestão ambiental com foco na justiça climática, considerando as epistemologias indígenas. O evento será financiado pelo CNPq na modalidade de eventos não tradicionais na chamada 26/2025 com número de processo: 441230/2026-1. Apoio da SECADI com apoio estrutural em parceria com a UNESCO.

Os povos indígenas, apesar dos desafios no acesso e permanência na universidade, rompem com o ciclo da exclusão epistêmica no sistema de graduação e pós-graduação, no Brasil. Essa exclusão do ambiente acadêmico e científico se estabelecem pelos impactos do colonialismo sobre suas vidas e seus corpos marcados pelas desigualdades sociais, pelo racismo estrutural e a consequente exclusão que estão expostas, principalmente nas sociedades coloniais, como o Brasil.

O paradigma dominante da ciência eurocêntrica repercute na inferiorização do capital intelectual desses povos, gerando invisibilidades e exclusão no campo da ciência, e, principalmente na produção de tecnologias e processos inovadores em gestão ambiental e questões climáticas, apesar dos povos indígenas promoverem a sustentabilidade baseadas em práticas tradicionais de proteção e preservação da biodiversidade. Essa articulação entre os conhecimentos acadêmicos e experiências territoriais exitosas, tem orientado práticas e pesquisas de povos indígenas, enquanto ciência aplicada à área da educação, impactando na produção do conhecimento e no desenvolvimento de tecnologias e processos inovadores na sustentabilidade ambiental e adaptação às mudanças climáticas.

O evento considera que pesquisas dos povos indígenas, enquanto ciência aplicada à educação e a subárea educação e diversidade, se insere nas dinâmicas de produção do conhecimento no Sul Global, que baseada em abordagens teórico-metodológicas críticas e no paradigmas decolonial, observada as contradições, conflitos e transformações nas agendas das emergências ambientais e climáticas, que demandam desenvolvimento de tecnologias e processos inovadores podem assegurar uma matriz sustentável e ecologicamente viável na preservação e proteção da biodiversidade e dos ecossistemas. Assim, consideramos a ciência indígena um potencial para ampliação da matriz tecnologias e processos inovadores sustentáveis com impacto científico e tecnológico no sistema de ciência brasileira e em parcerias internacionais.

Assim partilhemos a concepção de Vieira Pinto (2007) de que tecnologia e inovação é tudo aquilo que serve ao propósito de mediar a relação dos seres humanos com a realidade social e com a natureza, de melhorar a qualidade dessa relação, de ampliar a percepção humana e capacidade de modificação e decodificação do real. Nessa direção, estamos convencidos de que os conhecimentos teórico-metodológicos produzidos pelo intermédio das ações aqui projetadas estão no campo da tecnologia e inovação com alto poder de impacto na realidade das emergências ambientais e climáticas, quanto a produção de tecnologias sustentáveis baseada na matriz de ciência dos povos indígenas e no interconhecimento entre os conhecimentos científicos e conhecimentos tradicionais.

A associação da ciência indígenas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, as formulações da Conferências do Clima - COP 30 e as Convenções Internacionais das quais o Brasil é signatário, bem como nas legislações vigentes pode produzir tecnologias sustentáveis, fortalecendo e valorizando a presença dos povos indígenas nos espaços de formação, produção e circulação de conhecimento rompendo o isolamento acadêmico e criando condições para o diálogo científico horizontal, intercultural e multilíngue, é a justificativa principal do evento.

A opção pelas pesquisas de povos indígenas, se justifica, porque essas produções têm sido frequentemente reduzidas a meros objetos de estudo, examinadas de perspectivas externas, em vez de serem reconhecidas como contribuições ativas e legítimas para a criação de conhecimento, principalmente sobre o potencial na produção de tecnologias sustentáveis e processos inovadores em gestão ambiental e climática como alternativas aos modelos tecnológicos orientados pela lógica da colonialidade.

Assim, o evento visa levantar alternativas valiosas para enfrentar a crise da ciência hegemônica no campo de alternativas socioambientais e de adaptação as mudanças climáticas viáveis e exequíveis. Em consonância com os objetivos da ODS, repensar formas de produzir ciências e implementar políticas públicas verdadeiramente inclusivas, fundamenta em racionalidades alternativas, fomentando o surgimento de vozes há muito silenciadas, contribuindo para uma ciência plural, situada e socialmente engajada nas questões ambientais e climáticas do planeta.

O evento tem ampla aderência a subárea e as atividades científicas desenvolvidas pelo Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Educação Ciência Descolonial, Epistemologia e Sociedade (NEPEECDES), e as experiências acumuladas da pesquisadora com orientações de mestrado, doutorado, PIBIC e pesquisas internacionais na área de gestão ambiental e territorial com os povos indígenas com financiamento da CAPES e eventos de extensão com estudantes indígenas da graduação e pós-graduação financiado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), essas ações estão sob a coordenação da proponente que integrou a comissão organizadora do I ENCONTRO INTERNACIONAL EM CIÊNCIA INDÍGENA E JUSTIÇA CLIMÁTICA realizado em 2024, experiência que vai potencializar a viabilidade e exequibilidade das ações do evento de pesquisa em tela. Além disso, o evento pode contribuir com os avanços transitórios do GE: Educação e Povos Indígenas para o GT na ANPED, a partir da participação de pesquisadores indígenas no GE e nos eventos científicos, bem como fortalecer a sociedade científica organizada pelos indígenas o Instituto Plurinacional de Pesquisadores Indígenas (IPEEI), incentivar as pesquisadoras indígenas a participação das ações do Fórum Nacional de Educação Escolar Indígenas (FNEEI) – e colaborar com implementação das ações da Universidade Indígena no Brasil e fortalecer a organização dos estudantes indígenas na UPEI. O evento pode apontar para alternativas sustentáveis para adaptação e mitigação as mudanças ambientais e climáticas, com alto poder de impacto nas ciências humanas e áreas correlatas de aderência do evento, bem como garantir a diversidade e pluralidade da ciência, desde as epistemologias dos povos indígenas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento de custos e taxas administrativas de fundação de apoio à Universidade Federal do Ceará (UFC): até o limite de 10% (dez por cento) do total do TED.

2. Material de consumo necessário à realização das atividades formativas: até o limite de 2% (dois por cento) do total do TED.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
META 1	Passagens	Trecho aéreo	13	R\$ 3.000,00	R\$ 39.000,00
PRODUTO	Deslocamento de participantes no evento das regiões				
META 2	Diárias	Diária Nacionais	120	R\$ 425,00	R\$ 51.000,00
PRODUTO	Hospedagem e alimentação para convidados e palestrantes				
META 3	Custos Administrativos FADEX	Despesas Administrativas	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Valor Total					R\$ 100.000,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Maio/2026	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
33.90.39	Sim	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

12. PROPOSIÇÃO

Local e data
Fortaleza/CE, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora da Universidade Federal do Piauí
UFPI

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
FABIANO DOS SANTOS
Secretário de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura
SEFLI/MINC



Documento assinado eletronicamente por **NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA**, Usuário Externo, em 26/05/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2816192** e o código CRC **2986E0C3**.